

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA DE PREÇO**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 15/2026 PSC (HIMABA)**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Instituto ACQUA, nomeada para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 15/2026 PSC (HIMABA), para contratação de especializada na prestação de SERVIÇOS EM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E EQUIPE DE COLETA, com cessão de mão de obra especializada, insumos e equipamentos automatizados necessários à perfeita execução dos serviços, para realização de exames de análises clínicas, nas dependências da CONTRATANTE, visando atender as necessidades junto ao Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2021, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Espírito Santo, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e propostas financeiras, apresentado pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos.

A entrega de propostas financeiras e documentações de habilitação das empresas interessadas em participar do processo, fora estabelecido para às 17h (horário de Brasília) do dia 07/08/2026, disponibilizado no site do Instituto Acqua (www.institutoacqua.org.br), porém, para oportunizar um maior número de participantes, o Processo de Seleção foi prorrogado, com entrega de propostas, até o dia 13 de agosto, assim posto, apresentaram propostas financeiras e documentos de habilitação, via e-mail, as seguintes empresas:

PROPONENTE	CNPJ	PROPOSTA FINANCEIRA
BELLATRIX SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	50.831.060/0002-05	R\$ 340.000,00
BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	28.966.389/0001-43	R\$ 342.000,00
INSTITUTO GLOBAL GESTÃO EM MEDICINA E SAÚDE	44.551.605/0020-09	R\$ 1.415.937,65
LABORATÓRIO FRANCO LTDA	09.235.199/0001-01	R\$ 348.000,00
LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PATOLOGICAS E GENETICA VINICIUS REZENDE DIAGNOSTICOS LTDA	47.658.576/0001-04	R\$ 343.191,19

Em análise das propostas financeiras e dos documentos de habilitação das proponentes, seguem as seguintes considerações:

SOBRE A PARTICIPANTE BELLATRIX SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

Sobre a participante **BELLATRIX SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 50.831.060/0002-05, foi **DESABILITADA** por apresentar proposta financeira divergente do estabelecido nos seguintes itens do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:

12.1.1 Pacote fechado para quantitativo mensal de, até, 28.500 (vinte e oito mil e quinhentos) exames realizados.

12.1.2 Ultrapassando o quantitativo, descrito no item 12.1, o valor pago será o da Tabela SUS, com anuidade da CONTRATANTE.

E, ainda, não apresentar proposta financeira conforme estabelecido no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, Item: **“20.1 A proposta deverá ser apresentada, única e exclusivamente, conforme ANEXO II, sob risco de desabilitação (...)”**.

A concorrente, em sua proposta financeira, estabelece que se propõe a realizar um quantitativo de exames inferior ao estabelecido, desconsiderando a necessidade assistencial do nosocômio e, não respeitando o regramento descrito neste Processo de Seleção de Contratação, conforme prints a seguir:

O valor mensal global abrange os exames relacionados na tabela EXAMES INCLUÍDOS NO VALOR MENSAL GLOBAL abaixo, observado o limite de 25.000 (vinte e cinco mil) execuções mensais.

E,

As execuções dos exames acima relacionados que excederem o limite mensal de 25.000 exames serão cobradas adicionalmente, pelo valor médio unitário aplicável aos exames abrangidos pelo valor global.

EXAMES COMPLEXOS REMUNERADOS POR EXECUÇÃO

SOBRE A PARTICIPANTE BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

Sobre a participante **BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 28.966.389/0001-43, foi **HABILITADA** por apresentar todos os documentos necessários de habilitação, conforme solicitados neste Processo de Seleção de Contratação.

SOBRE A PARTICIPANTE INSTITUTO GLOBAL GESTÃO EM MEDICINA E SAÚDE

Sobre a participante **INSTITUTO GLOBAL GESTÃO EM MEDICINA E SAÚDE**, inscrita sob o CNPJ de nº 44.551.605/0020-09, foi **DESABILITADA** por apresentar proposta financeira divergente do estabelecido no item 16.3 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:

*16.3 O **PREÇO DE REFERÊNCIA** para **SERVIÇOS EM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E EQUIPE DE COLETA**, deve corresponder ao valor máximo mensal necessário para execução total dos serviços, observando o valor de referência estabelecido, a saber de, **R\$ 348.764,90 (trezentos quarenta e oito mil, setecentos sessenta e quatro reais, noventa centavos).***

E, não apresentar proposta financeira conforme estabelecido no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, Item: **“20.1 A proposta deverá ser apresentada, única e exclusivamente, conforme ANEXO II, sob risco de desabilitação (...)”**.

A concorrente, em sua proposta financeira, traz a seguinte informação:

Observação Importante:

Para garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, bem como a sustentabilidade operacional e o adequado funcionamento da unidade laboratorial, estabelece-se o **faturamento mínimo mensal de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

Ainda, na proposta financeira, a concorrente, além de propor valor superior ao estabelecido neste Processo de Seleção, traz, planilha com valores individuais, onde, entende-se que os mesmos serão utilizados ao ultrapassar a quantidade de exames mensalmente contratados, desconsiderando o Item 12.1.2 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: **“Ultrapassando o quantitativo, descrito no item 12.1, o valor pago será o da Tabela SUS, com anuidade da CONTRATANTE.”**

SOBRE A PARTICIPANTE LABORATÓRIO FRANCO LTDA

Sobre a participante **LABORATÓRIO FRANCO LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 09.235.199/0001-01, foi **HABILITADA** por apresentar todos os documentos necessários de habilitação, conforme solicitados neste Processo de Seleção de Contratação.

SOBRE A PARTICIPANTE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PATOLOGICAS E GENETICA VINICIUS REZENDE DIAGNOSTICOS LTDA

Sobre a participante **LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PATOLOGICAS E GENETICA VINICIUS REZENDE DIAGNOSTICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 47.658.576/0001-04, foi **HABILITADA** por apresentar todos os documentos necessários de habilitação, conforme solicitados neste Processo de Seleção de Contratação.

Desta forma, tendo em vista que todo o processo foi validado pela comissão de seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a Comissão segue análise abaixo para a deliberação do julgamento e formação da nota técnica, conforme item 6.5 do edital:

$$NP = (MP \times 10) / PP$$

Onde:

NP = Nota de Preço

MP = Menor Preço entre Todos os Concorrentes

PP = Preço Proposto do Concorrente Avaliado

O Valor de cada participante habilitado, equivale ao apresentado abaixo, bem como a respectiva Nota de Preço:

PROPONENTE	CNPJ	PROPOSTA FINANCEIRA	NOTA DE PREÇO
BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	28.966.389/0001-43	R\$ 342.000,00	10
LABORATÓRIO FRANCO LTDA	09.235.199/0001-01	R\$ 348.000,00	9,83
LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PATOLOGICAS E GENETICA VINICIUS REZENDE DIAGNOSTICOS LTDA	47.658.576/0001-04	R\$ 343.191,19	9,97

Assim, a participante **BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 28.966.389/0001-43, preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo demonstrados a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovando sua idoneidade e apresentou proposta financeira compatível com o estabelecido, a Comissão de Seleção decide: declarar a mesma como **VENCEDORA** no PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 15/2026 PSC (HIMABA).

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

Vila Velha/ES, 14 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

MAYARA DIAS DOS SANTOS
CPF 429.840.228-23



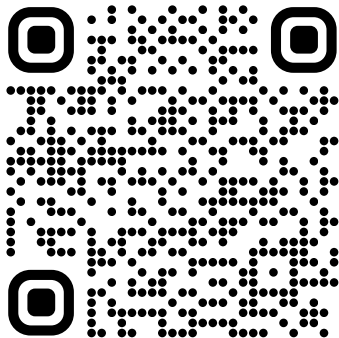
Documento assinado digitalmente
JOSE MARIO SANTA CLARA CALIARI
Data: 14/08/2026 16:18:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSE MARIO SANTA CLARA CALIARI
CPF 008.108.59-42



ROBSON BRANDÃO NEVES
CPF 995.208.507-91

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/11eec4436d078542cfdc6151237ff7ba20a98b5b6c8a683cf>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

01e7f8352876b8799e95d175f23
6d5fa4b05521956461a04d55b1a
2ea7739d9b Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento



Assinado eletronicamente por
Robson Brandão
Data: 17/08/2026 11:17
#95395549a4511f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO

Trilha de auditoria



17/08/2026 11:14 **Contratos Himaba** (contratos.himaba@institutoacqua.org.br, CPF 178.078.187-35), INSTITUTO ACQUA – AÇÃO CIDADANIA QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL (03.254.082/0019-18), criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: 01e7f8352876b8799e95d175f236d5fa4b05521956461a04d55b1a2ea7739d9b



17/08/2026 11:14 **Contratos Himaba** (contratos.himaba@institutoacqua.org.br, CPF 178.078.187-35), INSTITUTO ACQUA – AÇÃO CIDADANIA QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL (03.254.082/0019-18), visualizou o documento

Endereço de IP: 201.62.39.189 Porta: 49612



17/08/2026 11:15 **Robson Brandão** (robson.neves@institutoacqua.org.br, CPF 995.208.507-91) visualizou o documento

Endereço de IP: 201.62.39.189 Porta: 52473



17/08/2026 11:17 **Robson Brandão** (robson.neves@institutoacqua.org.br, CPF 995.208.507-91) assinou o documento

Endereço de IP: 201.62.39.189	Navegador: Chrome/141.0.0.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 52473	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -20.3163, -40.3457